



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 515/2007

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o deliberado nos autos nº 103 - classe 17ª, relativamente à denominação dos Fóruns Eleitorais de São Mateus do Sul, Rolândia, Bandeirantes, Castro, Jaguariaíva e Sarandi a serem inaugurados,

RESOLVE

Art. 1º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de São Mateus do Sul de “Desembargador JOSÉ LEMOS FILHO”;

Art. 2º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Rolândia de “Desembargador VATEL GONÇALVES PEREIRA”;

Art. 3º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Bandeirantes de “Desembargador ALCINO DE CARVALHO E SOUZA”;

Art. 4º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Castro de “DR. JAIME STIVELBERG”;

Art. 5º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Jaguariaíva de “Dr. JOSÉ EDUARDO SOARES DE CAMARGO”;

Art. 6º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Sarandi de “Dr. HAROLDO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA”;

Art. 7º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 26 de julho de 2007.

TELMO CHEREM
Presidente

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ****(Res. 515/2007 – fls. 02)**
ÂNGELO ITHAMAR SCUCATO ZATTAR
Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral**Ausência Justificada**
JOÃO PEDRO GEBRAN NETO
MUNIR ABAOGE
AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO**RENATO LOPES DE PAIVA**
GILBERTO FERREIRA
NÉVITON DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES
Procurador Regional Eleitoral



MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 103 - CLASSE 17ª
PROCEDÊNCIA : CURITIBA
REPRESENTANTE : DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
RELATOR : DR. AURACYR AZEVEDO D MOURA
CORDEIRO

EMENTA - REPRESENTAÇÃO.
Denominação de Fóruns do interior.
Aprovação.

Acórdão nº 32347

Vistos, relatados e discutidos os autos citados, ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, à unanimidade de votos, em aprovar a denominação dos Fóruns Eleitorais dos municípios de São Mateus do Sul, Castro, Jaguariaíva, Rolândia, Bandeirantes e Sarandi, nos termos do voto do Relator, que integra esta decisão.

Curitiba, 26 de julho de 2007.

Felício Chaves

PRESIDENTE

[Signature]
RELATOR

[Signature]
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL



MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 103 - CLASSE 17ª

RELATÓRIO

O ilustre Diretor-Geral Dr. Ivan Gradowski apresenta à Presidência deste Tribunal, através da Comunicação Interna nº 20/07, sugestões para denominação dos Fóruns Eleitorais dos municípios de São Mateus do Sul, Castro, Jaguariaíva, Rolândia, Bandeirantes e Sarandi, construções já em andamento e que deverão ser inaugurados em breve.

Tais sugestões homenageiam Desembargadores ex-Presidentes e ex-Membros da Corte deste Tribunal denominando os Fóruns Eleitorais de :

São Mateus do Sul Desembargador José Lemos Filho
Castro Doutor Jaime Stivelberg
Jaguariaíva Doutor José Eduardo Soares de Camargo
Rolândia Desembargador Vatel Gonçalves Pereira
Bandeirantes Desembargador Alcino de Carvalho e Souza
Sarandi Doutor Haroldo Sagboni Montanha Teixeira.

É o relatório.

VOTO

Tendo em vista as acertadas indicações e as merecidas homenagens, **VOU** pela aprovação da denominação dos Fóruns, conforme relação às fls. 03.

É como voto.

Curitiba, 26 de julho de 2007

AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO.
RELATOR.